

RESOLUÇÃO Nº 1018/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

Considerando a Portaria MS/GM nº. 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução nº. 050/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que aprova a proposta de captação de recursos do Ministério da Saúde para construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, para o município de Baixo Guandu.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

Francisco José Dias do Silv.
Subsecuetário de Estado Anta
Assunto_de Regulação e de
Organização.da A.aa., ao Januaria.

ANSELMO TOZI

U

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde